



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 212/2024/PRES

Remove, em prorrogação, para Natal/RN, por motivo de saúde, Ednarlly Katianne do Nascimento Cavalcante.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15876/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a cidade de Natal/RN, a servidora EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440742, lotada originalmente na 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, no art. 20 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 29/10/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0112653&crc=7C8864DF informando, caso não preenchido, o código verificador **0112653** e o código CRC **7C8864DF**.

00092/2024

0112653v3